



1. OBJETIVO

Atualização de licenças de sistema operacional de servidores e desktops e suíte de aplicativos para escritório conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, destinados a suprir as necessidades da Funasa.

O presente documento visa oferecer subsídios à elaboração do Termo de Referência, estabelecer parâmetros para uma boa execução contratual e está alinhado com o disposto na Instrução Normativa nº 04 da STI/MP, de 11 de setembro de 2014.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Setor: CGMTI/DEADM	
Coordenação Geral de Modernização e de Tecnologia da Informação/Departamento de Administração	Data: 18/10/2017
Nome do Projeto: Atualização de licenças de sistema operacional de servidores e desktops e suíte de aplicativos para escritório	
Responsável pela Demanda: Leonardo Cezar Cavalieri dos Santos	SIAPE: 2398241
E-mail: leonardo.cavalieri@funasa.gov.br	Telefone: 3314-6575
Fonte de Recursos: Fonte de Recursos: 0151 - Programa de Trabalho 10.126.0016.6881.0001 Natureza de Despesa: 33.90	
Integrante Requisitante: Sergio Luiz de Castro	SIAPE: 8476671
E-mail: sergio.castro@funasa.gov.br	Telefone: 3314-6672
Integrante Técnico: Henrique Alcântara Veloso Mota	SIAPE: 1527028
E-mail: henrique.mota@funasa.gov.br	Telefone: 3314-6217

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação deste serviço está alinhada com a revisão 2017 do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2016 - 2019 da FUNASA e proposta orçamentária de 2017.

Id	META	Id	AÇÃO
M4	Adquirir/Manter licenças atualizadas	A4.13	Adquirir/Atualizar/Manter licenças S.O. de rede, desktops e suíte de aplicativos para escritório

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), tem buscado melhores práticas e orientações para gerir a Infraestrutura de TI da Funasa, inclusive no zelo pelo melhor aproveitamento do investimento realizado.

A última aquisição de licenças de sistema operacional de servidores e desktops e suíte de aplicativos para escritório realizada pela Funasa foi no ano de 2015 através do Pregão Eletrônico nº 28/2014, do qual originou o Contrato nº 02/2015. Foram adquiridas licenças Microsoft na



modalidade *Enterprise Agreement* (programa de licenciamento por volume criado para clientes corporativos com 250 ou mais estações de trabalho).

A referida contratação previa um período de vigência de 36 (trinta e seis) meses, prazo que se encerra no início de 2018. Diante da situação, para manter seu ambiente tecnológico em perfeitas condições operacionais e gerenciais, é indispensável manter seu parque atualizado.

As licenças de uso de software são primordiais para permitir o uso de sistemas, tanto operacionais quanto de escritórios e sistemas básicos (de e-mail, etc.) nos equipamentos aos quais se destinam. Garantindo a manutenção dos equipamentos com soluções novas, seguras e amigáveis.

5. METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

Com a presente contratação são esperados os seguintes benefícios:

- Garantia de disponibilidade, segurança dos dados e dos recursos computacionais;
- Atualização do parque de ativos de rede;
- Alinhamento com as ações institucionais viabilizando soluções de Tecnologia da Informação que agreguem valor à missão da Funasa;
- Adequação da infraestrutura às necessidades da instituição.

Em conformidade com o Art. 11º, inciso § 2º da Instrução Normativa nº 4 de 11 de setembro de 2014, emitida pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se ao DEADM para providências.

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA REQUISITANTE E TÉCNICA

Leonardo Cezar Cavaliere dos Santos
Coordenador Geral da CGMTI
Matrícula SIAPE: 2398241

6. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Nos termos do art. 11, §2º, da Instrução Normativa SLTI nº 04/2014, e em função do que consta nos autos:

a) Aprovo o prosseguimento da contratação em tela, considerando sua relevância e oportunidade em relação ao alinhamento estratégico e as necessidades da Área Requisitante.

b) Indico como Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação o servidor:



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Departamento de Administração

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - 1808



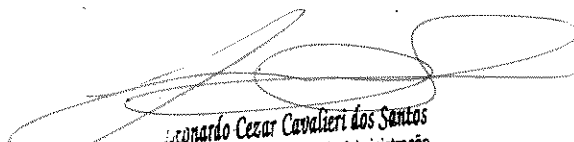
Integrante Administrativo:	Francisco Xavier Batista Lima	SIAPE:	0188584
E-mail do Integrante Administrativo:	francisco.x.lima@funasa.gov.br	Telefone:	3314-6436

c) Instituo a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no art. 2º, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a qual é composta pelos seguintes servidores:

Integrante Requisitante:	Sergio Luiz de Castro	SIAPE	8476671
E-mail do Integrante Requisitante:	sergio.castro@funasa.gov.br	Telefone:	3314-6672
Integrante Técnico:	Henrique Alcântara Veloso Mota	SIAPE	1527028
E-mail do Integrante Técnico:	henrique.mota@funasa.gov.br	Telefone:	3314-6217
Integrante Administrativo:	Francisco Xavier Batista Lima	SIAPE	0188584
E-mail do Integrante Administrativo:	francisco.x.lima@funasa.gov.br	Telefone:	3314-6436

Solicito encaminhamento à CGLOG para publicação de Portaria instituindo a Equipe de Planejamento da Contratação.

Rafael Antonio Milani Silva
Diretor do Departamento de Administração - Substituto
Matrícula SIAPE: 1756822


Leonardo Cezar Cavallieri dos Santos
Diretor do Departamento de Administração
Respondendo